

Aviso (extrato) n.º 22521/2025/2, de 10 de setembro

Publicação: [Diário da República n.º 174/2025, Série II de 2025-09-10](#)

Emissor: [União das Freguesias de Tomar \(São João Baptista\) e Santa Maria dos Olivais](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2025-09-10](#)

SUMÁRIO

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público para a carreira e categoria de assistente técnico.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 22521/2025/2

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público para a carreira e categoria de assistente técnico

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em reunião realizada a 21 de julho de 2025, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 - Tipo de vínculo, carreira/categoria e número de postos de trabalho: Tempo Indeterminado - Assistente Técnico/ Assistente Técnico - 1 (um) posto de trabalho - Serviços Administrativos.

1.1 - Atribuições/Competências/Atividades: Desempenho de funções nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 2, com as seguintes tarefas: atendimento aos cidadãos; apoio nas respostas da Autarquia às necessidades sociais da comunidade; colaboração nas atividades de apoio à população sénior; outras tarefas inerentes à respetiva categoria; apoio aos órgãos autárquicos; apoio no âmbito da área social cultural; apoio a projetos e outras atividades, exercício de tarefas enquadradas no grau de complexidade funcional da carreira.

2 - Local de trabalho: instalações da Freguesia, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.

3 - Nível habilitacional: é o exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: 12.º ano de escolaridade ou equiparado.

4 - Apresentação de Candidatura:

4.1 - Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

4.2 - As candidaturas deverão ser, preferencialmente, formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia, em <https://www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt/>, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico: freguesiasjoaosmaria@outlook.pt, com a seguinte indicação no assunto: Candidatura Assistente Técnico.

4.3 - A remessa da candidatura em suporte papel, deverá ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação), conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

4.4 - Em caso de entrega da candidatura em formato de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado com aviso de receção, dirigida à Sra. Presidente de Júri, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Rua Alexandre Herculano n.º 20, 2300-554 Tomar.

5 - Quotas de emprego para pessoas com deficiência: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência, igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação. De acordo com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

6 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 - O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: <https://www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt/>.

4 de setembro de 2025. - O Presidente da Junta de Freguesia, Augusto Manuel Barros Alves.

319501993

✘